Emenda nº 1, do Vereador Eduardo Tuma (PSDB), ao Projeto de Lei nº 377/2014

“"Altera a caput do Art. 1º do Projeto de Lei 377/2014"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera o caput do Art. 1º do Projeto de Lei 377/2014, com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a integrar o programa de investimentos relacionados no Anexo 2 da Lei nº 13,769, de 26 de janeiro de 2004, o plano de melhoramentos públicos na Avenida Santo Amaro, desde a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira até a Avenida dos Bandeirantes, previsto na Lei nº 14.193, de 25 de agosto de 2006, abrangendo, um dos lados da Avenida Santo Amaro, localizado no território da subprefeitura de Pinheiros, a pavimentação de vias e espaços públicos, infraestrutura para transporte coletivo, drenagem urbana, enterramento de redes, iluminação, sinalização, semáforos, mobiliário urbano, comunicação visual, paisagismo e ajardinamento.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2015, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.